



# Diário Oficial

## Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 23/05/2023 - Edição: 314 - Ano: II - Lei / Resolução N° 2.004/2021

### Departamento de Compras e Licitações

#### Extrato de Termo Aditivo

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 028/2023. Processo Licitatório nº 011/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Fundamento: Art.65, I, "b" da c/c Art.65, § 1º da Lei 8.666/93. Objeto: Aditamento de valor da obra para Construção de Portal Turístico na entrada da cidade de Pimenta/MG, CR nº 914516/2021. Contratada: DMG Construtora E Engenharia Ltda. Valor do Aditamento: R\$ 0,02 (dois centavos), passando o valor global do contrato para R\$208.986,53 (Duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Pimenta/MG, 22 de maio de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

### Departamento Jurídico

#### Decreto 3.289/2023

DECRETO Nº. 3.289 / 2023

#### Aprova projeto arquitetônico residencial unifamiliar, referente à área em posse de Augusto Alves Macêdo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto arquitetônico residencial unifamiliar, referente à área em posse de **AUGUSTO ALVES MACÊDO**, inscrito no CPF sob o nº. 095.496.726-70, conforme declaração arquivada nesta Prefeitura, referente ao imóvel situado na Rua Saul Espíndola, nº. 199, Ilha do Cabaçal, no Município de Pimenta-MG, derivado da matrícula 14.484, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Formiga-MG, Inscrição Imobiliária Municipal 00.01.000.5727.0001, com área total a ser construída de **706,97m²**, construída em um terreno de **1.159,96m²**, conforme projeto arquitetônico assinado pela arquiteta responsável **Aline Faria Costa Freitas - CAU-A101954-6**.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 22 de maio de 2023.

**GEOVANO GUALBERTO MACEDO**

Prefeito Municipal

Redator: Kenia Sidália do Carmo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

#### Decreto 3.290/2023

DECRETO Nº. 3.290 / 2023

#### Aprova projeto arquitetônico residencial unifamiliar, para fins de regularização, referente à área de propriedade de Antônio Elias de Resende e Gezania Maria Macedo Resende, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto arquitetônico residencial unifamiliar, para fins de regularização, referente à área de propriedade de **ANTÔNIO ELIAS DE RESENDE**, inscrito no CPF sob o nº. 437.544.736-20, e sua esposa **GEZANIA MARIA MACEDO RESENDE**, inscrita no CPF sob o nº. 648.456.996-72, referente ao imóvel caracterizado como sendo o lote

